



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E
CONVOCA AO SERVIÇO O SECRETÁRIO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 71, de 27 de março de 2026, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 08/04/2026**, sem prejuízo da compensação do período remanescente das férias em data oportuna, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE MURILO PELLICOLI	2627

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.04.08 09:38:00 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

mento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 5º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO**

ADITIVO 03 CONTRATO Nº 44/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **LEILA CRISTINA FERNANDES**, brasileira inscrita no CPF nº 006.***.***-93

Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo.

Aditamento: Prorroga-se a vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 15 de abril de 2026 e término em 14 de abril de 2027.

Valor: Permanece o valor pago a título de locação em R\$ R\$ 7.057,70 (sete mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos), totalizando para o período deste aditivo o valor de R\$ 84.692,40 (oitenta e quatro mil seiscientos e noventa e dois reais e quarenta

centavos).

Dotações Orçamentárias:

Reduzido: 473

11.004.08.245.0016.20104.3390000000.15000000000000 -
APLICAÇÕES DIRETAS

Procedimento Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 072/2026

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de técnica de enfermagem.

DO OBJETO Contratação de **técnico de enfermagem**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 4.744,91 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 318/2026

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20035

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 600

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

06.001.10.301.0002.20035.3.1.90.00.00.1.600.1002000

DA VIGÊNCIA: **em 08 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE e **CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA/** CONTRATADO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 71, de 27 de março de 2026, o servidor abaixo nominado, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 08/04/2026**, sem prejuízo da compensação do período remanescente das férias em data oportuna, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE MURILO PELLICOLI	2627

Art. 2º Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 60, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO a necessidade de interrupção do gozo de férias do Secretário Municipal, conforme Edital nº 10, de 08 de abril de 2026, com o conseqüente retorno do titular ao exercício das atribuições do cargo, tornando desnecessária a manutenção da designação interina anteriormente realizada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 57, de 01 de abril de 2026, que designou o servidor **ALEX SANDRO POQUIVIQUI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 002.***.***-79, para responder pelas atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social - PTS referente à construção de 29 Unidades Habitacionais no Município de Campos de Júlio - MT, do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS SUB-50, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 970801/2024/MCIDADES/CAIXA.

Foi declarada vencedora do certame a licitante SOLIDARIUS CONSULTORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.509.234/0001-34, com valor global de R\$ 68.800,00.

O processo foi homologado em 08/04/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de abril de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026.

DA ESPÉCIE: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

DO OBJETO: Desistência dos Itens abaixo mencionado do Pregão Eletrônico 004/2026, Processo Licitatório Nº 000006/2026, ARP Nº 003/2026, por parte da Fornecedora os seguintes itens.:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1	22.017.022	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, Apresentação: cortada em cubos, Estado de conservação: resfriado (a), acondicionado de forma adequada para entrega, Embalagem: plástico transparente, Peso: Kg. Marca: ASCOP	34,59
2	022.017.020	Carne bovina in natura, Tipo corte: acém, Apresentação: moída, Estado de Conservação: resfriado (a), acondicionado de forma adequada para entrega, Embalagem: plástico transparente, Peso: Kg. Marca: ASCOP	35,96